

H r

ŧ

IT r

ŧ

Z

a 111

n

o 17

H

ä

IT

e

5

P

BE r

> ŧ n

> > r

ť p i

u

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000 CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

> e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO CARLOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, que "Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e doar produtos natalinos aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuā";

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o reajuste do valor dos produtos natalinos doados aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, através da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, em 3,49% (três vírgula quarenta e nove por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado nos doze meses anteriores ao da concessão do benefício (dezembro/2017 a novembro/2018), sobre o valor concedido em dezembro de 2017, determinando para 2018, o valor a cada funcionário em R\$ 152,15.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 06 de dezembro de 2018.

Presidente

Edson Rodrigues 1º Secretário da Mesa Manoel Duarte de Souza

Roberto Carlos Pereira

2º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia

Diretor Administrativo

S 拞 t ŧ C

> D 5